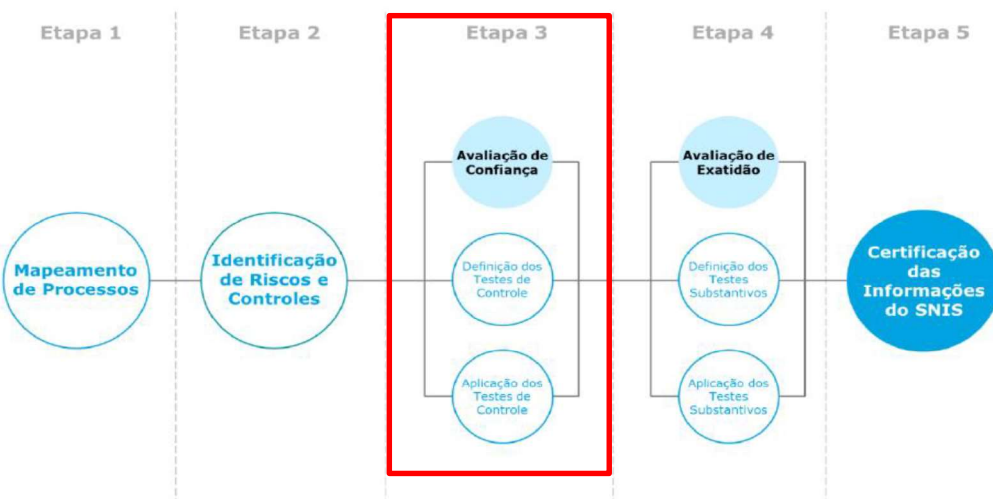


TAP - Termo de Abertura do Projeto**Projeto: DS.25 - AUDITORIA DOS DADOS SNIS – ACERTAR****1. Objetivos mensuráveis do projeto****1.1 Objetivo:**

- ✓ Auditar, com a metodologia ACERTAR, a confiabilidade das informações enviadas pelo Sabesp ao Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento – SNIS referentes ao ano de 2018, considerando as diretrizes da etapa 3 do Acertar.

Fonte: www.acertarbrasil.com**1.2 Justificativa para o projeto:**

De acordo com a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, as agências reguladoras dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário possuem como principais objetivos:

- Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- Garantir o cumprimento de condições e metas estabelecidas;
- Prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
- Definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Entretanto, para que estes objetivos sejam atendidos, é necessário existir base única de informações confiáveis, possibilitando a realização de comparações entre diferentes municípios e prestadores e permitindo a compreensão dos fatores que levam à eficiência e

à qualidade dos serviços de saneamento básico e a identificação de boas práticas a serem implementadas no setor. A definição tarifária é outra competência regulatória que requer relatórios ou demonstrações financeiras confiáveis e sem desvios relevantes, permitindo que o regulador assegure o equilíbrio econômico financeiros dos contratos e a modicidade tarifária.

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) desempenha este papel unificador das informações; contudo, o caráter auto declaratório das informações fornecidas pelos prestadores de serviço acarreta incerteza na confiança e na exatidão destes dados. A metodologia *Acertar*¹ supre esta lacuna ao estabelecer procedimentos de auditoria e certificação de informações do SNIS.

O *Acertar*, executado no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS, é resultado da parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Regional (antigo Ministério das Cidades) e a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, tendo o propósito de aprimorar os processos de gestão das informações dos prestadores de serviços de saneamento. Conforme o programa estabelecido pelo *Acertar*, as agências reguladoras serão responsáveis por auditar os dados dos prestadores de municípios a ela conveniados, cabendo a Arsesp auditar as informações encaminhadas pelos prestadores Sabesp, BRK Ambiental Santa Gertrudes, Saneaqua Mairinque e Águas de Cabralia ao SNIS.

2. Exclusões – o que não será realizado neste projeto

2.1 Auditoria dos indicadores contratuais acompanhados pela Diretoria de Saneamento;

2.2 Aplicação dos testes de exatidão dos dados;

2.3 Não serão certificados os prestadores Saneaqua Mairinque, BRK Ambiental Santa Gertrudes e Águas de Cabralia.

3. Resumo do cronograma de entregáveis e marcos

Principais Marcos e Entregáveis	Início	Término
3.1 Preparação	09/01/20	28/02/20
3.2 Apresentação do projeto para grupo interessado	28/02/20	28/02/20
3.3 Avaliação do Material	02/03/20	24/04/20
3.4 Criação de espaço em site para divulgar o andamento do projeto	21/02/20	06/03/20
3.5 Parecer de recebimento das informações (Confiança sem testes de controle)	24/04/20	24/04/20
3.6 Auditoria	27/04/20	03/07/20
3.7 Ata de reunião de encerramento	03/07/20	03/07/20
3.8 Relatoria	06/07/20	13/10/20
3.9 Relatório de auditoria e da certificação	13/10/20	13/10/20

Obs.: O cronograma detalhado está anexo ao TAP.

¹ Mais informações sobre o *Acertar* podem ser encontradas no site: www.acertarbrasil.com

4. Equipe do projeto

- 4.1. Agnes Bordoni Gattai (Patrocinadora)
- 4.2. Itamar Aparecido de Oliveira – DS (Coordenador Operacional-Comercial-Qualidade)
- 4.3. Josué Pereira Melo – DEF (Coordenador Financeiro-Contábil)
- 4.4. Camila Elena Muza Cruz – DS
- 4.5. Igor Sapojkin Rossine Gleb – DS
- 4.6. Renato Monteiro – DS
- 4.7. Danielle Christine Ramos Lodi – DS
- 4.8. Luis Roberto Pereira Do Nascimento – DS
- 4.9. Felipe Borsos Baião – DS
- 4.10. Edgar Antonio Perlotti – DEF
- 4.11. Andre Luis Pinto Da Silva – DEF
- 4.12. Fabiano José Lopes Alves – DEF
- 4.13. Rafael Piedade Carvalho – DEF

5. Partes interessadas (internas e externas)

5.1 Internas: Diretoria de Saneamento e Diretoria Econômico-Financeira.

5.2 Externas: Prestadores de serviços de saneamento básico, Governo Federal, Agências Reguladoras, ABAR.

6. Projetos relacionados

DS 12 – Implantação do Índice Geral de Qualidade

Verificar na “Planilha de Mapeamento de Projetos”, disposta em: <http://intranet/arsesp/Escritorio-de-Projetos-da-ARSESP.aspx> se existe algum projeto na Arsesp com o qual seja necessário alinhamento.

7. Acompanhamento

7.1 Entre Responsável pelo Projeto e Patrocinador: mensal

7.2 Entre Responsável pelo Projeto e Equipe do Projeto: mensal

7.3 Entre Responsável pelo Projeto e Partes Interessadas: internas: nas etapas 3.2 e 3.8; e externas: 3.8.

7.4 Entre Responsável pelo Projeto e Projetos Relacionados: 3.4 e 3.5

7.5 Entre Responsável pelo Projeto e Diretoria Colegiada: Conforme cronograma

8. Recurso Orçamentário:

8.1 Haverá contratação externa? Não

8.2 Está previsto em orçamento? Não



9. Publicação dos resultados

Para assegurar a todos os interessados o acompanhamento, disponibilizaremos os marcos e cronograma atualizado do projeto no site da Arsesp, garantindo a plena transparência dos trabalhos.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

Assinatura do Patrocinador - responsável pela autorização do início do Projeto

Agnes Bordoni Gattai

Superintendente de Regulação Técnica de Saneamento

Assinatura do Coordenador Operacional, Comercial e de Qualidade do Projeto **Itamar**

Aparecido de Oliveira

Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos

Assinatura do Coordenador Financeiro e Contábil do Projeto

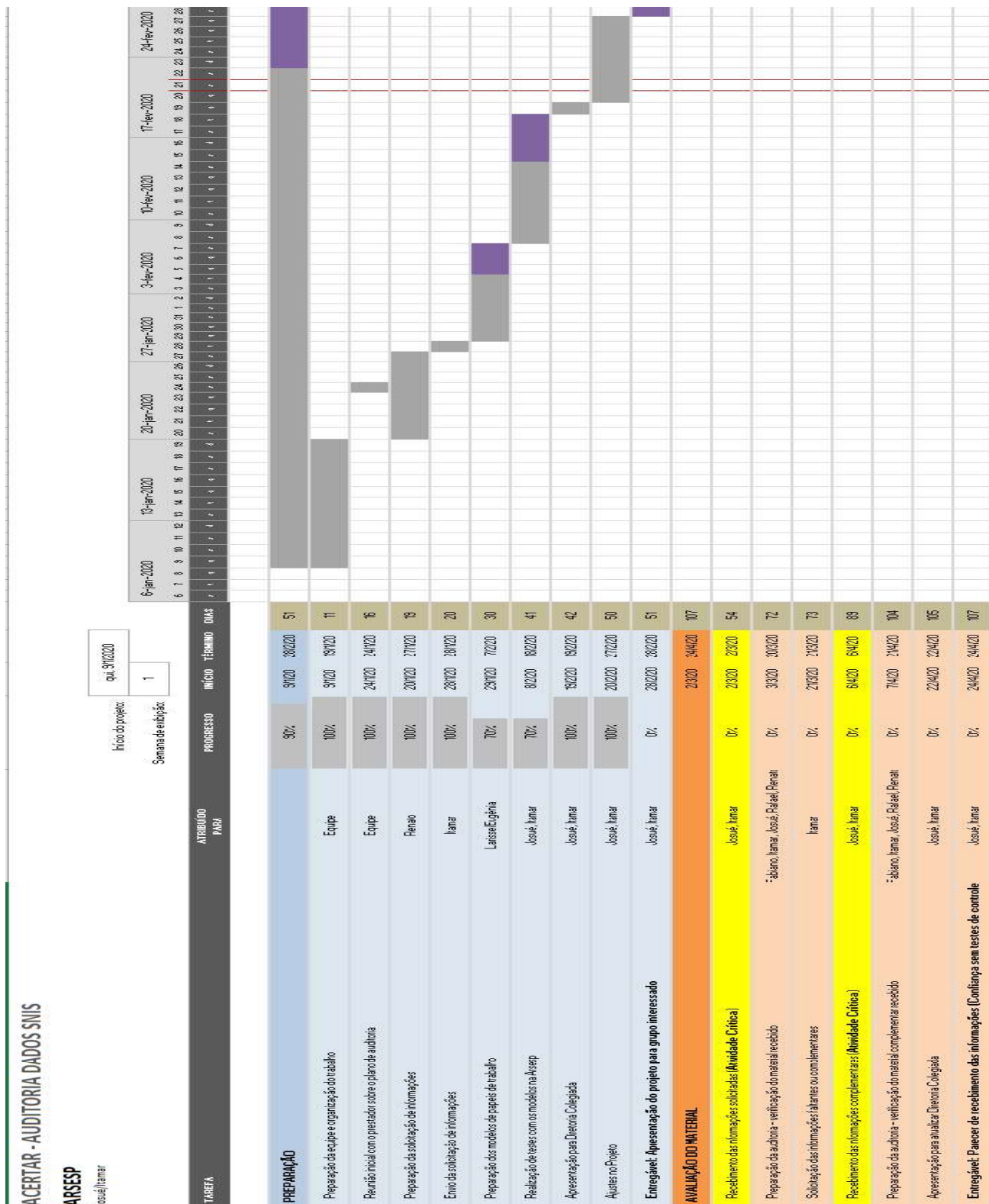
Josué Pereira Melo

Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos

Código para simples verificação: 4d02923f8019d544. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>

8. Anexo:

8.1 Cronograma detalhado – 1ª parte



8.2 Cronograma detalhado – 2ª parte

ACERTAR - AUDITORIA DADOS SINIS

ARSESP

José L. Amaral

qui, 31/03/2020
1

